

PORTARIA CRESS 12^a nº 086 de 2023 DE 13 de novembro de 2023

Publiciza o resultado das solicitações realizadas ao Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região – SC, referentes ao registro profissional.

- A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 12ª Região Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 1.014 e 1.015/2022, em reunião realizada em 10/11/2023 pela diretoria, **RESOLVE**:
- Art. 1° CONCEDER INSCRIÇÃO PRINCIPAL às/aos Assistentes Sociais: ANA CLAUDIA MACIEL DA MAIA DE OLIVEIRA, n°10213, a partir de 26/09/2023; DAWANA FERREIRA CORDOVA, n° 10214, a partir de 02/10/2023; EDUARDA MARIA LAUREANO FERNANDES, n° 10215, a partir de 19/09/2023; FERNANDA TELLES LIMA MAGAGNIN, n° 10216, a partir de 29/09/2023; GRASIELA LOPES DOS REIS DOS SANTOS, n° 10217, a partir de 01/11/2023; JÉSSICA FERREIRA LIMA, n° 10218, a partir de 31/10/2023; MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA, n° 10219, a partir de 18/09/2023; RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA, n° 10220, a partir de 19/09/2023; SILVANA OLSEN, n° 10221, a partir de 25/08/2023; THAYNÁ SILVIA RAMOS, n° 10222, a partir de 09/09/2023.
- **Art. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO** às/aos Assistentes Sociais: CARLA GABRIELA DUTRA LOPES, nº 6886, a partir de 04/08/2023; MARLETE MAIER, nº 3270, a partir de 17/10/2023;
- **Art. 3º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA** às/aos Assistentes Sociais: CHEILA MARIA LEÃO DE OLIVEIRA, nº 10223, a partir de 05/01/2023; CLÁUDIA BARBOZA LOPES, nº 10224, a partir de 19/08/2023; SABRINA FORTI BORGES, nº 8648, a partir de 02/10/2023.
- **Art. 5º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA** à/ao Assistente Social: MICHELE BROCCA DUARTE, nº 10226/SEC, a partir de 27/09/2023.
- Art. 6° CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO A PEDIDO às/aos Assistentes Sociais: ANDREA CRUZ SCHMITZ DOS SANTOS, n° 1557, a partir de 06/07/2023; ANTONIA GILSA DE JESUS SOUSA, n° 9769, a partir de 18/10/2023; CRISTIANA MARIA VENANCIO, n° 1912, a partir de 03/07/2023; JOANA GRECHI KRÁS BORGES, n° 9608, a partir de 05/07/2023; MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE BASTO, n° 1257, a partir de 10/03/2023; ROSÂNGELA BERGMANN, n° 9518, a partir de 29/10/2023;
- Art. 7º INDEFERIR O PEDIDO DE REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: KARLEIA BORGES MENEGHETTI, conforme Art. 2º § 3º da resolução CFESS nº 1014/2022.



Art. 8º INDEFERIR O PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE ENTRADA à/ao Assistente Social: MARY JANE LEAL DA COSTA, conforme Art. 13 § 1º da resolução CFESS nº 1014/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

CHEYENNE VIEIRA MARQUES

Assistente Social 4060 - CRESS 12ª Região Conselheira Presidente

